

**PORTARIA Nº 129/2026**, de 09 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.XXX.XXX-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 049/2026**, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2026**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ** e a empresa **TRIADÉ DISTRIBUICAO & OBRAS LTDA-ME**, na data de 07 de julho de 2026.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 09 de julho de 2026.



**Glaeurt Coelho Almeida**  
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI